

Mensagem nº 864

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 825.908.968,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

